



LEI ORDINÁRIA Nº 1743

de 13 de julho de 2016

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/07/2016

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1743/2016 - 13 de julho de 2016

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em